

PORTARIA GP Nº 219/2021

DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Elevação de nível fundamentado na Lei Complementar Nº 30, 31 e 32, de 31 de dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, pois todos fazem o comprimento dos requisitos necessários para o mesmo.

NOME	MATRICULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ELEVADO
EDEMAR GASTALDI	84	07	08
LUZIA VIEIRA MALAQUIAS	3114	02	03
DIRLENE SOARES LEITE MANICA	2895	02	03
MARIA CLAIR SCHAEGLER BRIGO	2770	02	03
ELISANGELA BISPO PAIVA DOMINGUES	3392	02	03
DELESIA VELOZO DA ROCHA	2759	02	03
LEILANE BEATRIZ FOCKINK	2890	02	03
JOSE IVANIL MEIRA DE LATRES	2765	02	03
VANESSA DOS REIS	3475	01	02

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.:

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

